



DEFENSORIA PÚBLICA  
DO ESTADO DE RORAIMA

**Disponibilização:** 16 de abril de 2024

**Publicação:** 17 de abril de 2024

**Nº 904**

**ADMINISTRAÇÃO SUPERIOR**

Oleno Inácio de Matos  
*Defensor Público-Geral do Estado de Roraima*

Natanael de Lima Ferreira  
*Subdefensor Público-Geral do Estado de Roraima*

Francisco Francelino de Souza  
*Corregedor-Geral*

**ÓRGÃO DE APOIO ADMINISTRATIVO**

MARIA DE FÁTIMA LIMA DA SILVA  
*Diretoria Geral*

RIGOBERTO ARAÚJO DE MORAIS  
*Departamento de Administração*

RISO DUARTE BARBOSA FILHO  
*Departamento de Planejamento, Orçamento e Finanças*

EUNICE ALMEIDA EVANGELISTA  
*Departamento de Recursos Humanos*

RICARDO NATTRODT DE MAGALHÃES  
*Departamento de Tecnologia da Informação e Comunicação*

ALCEU WALTER ROSA JUNIOR  
*Comissão Permanente de Licitação*

IRENE ROQUE DOS ANJOS  
*Controle Interno*

**DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DE RORAIMA**

Sede da Administração Superior: Avenida Sebastião Diniz nº 1.165, Centro,  
Boa Vista – RR, CEP 69.301-088

Telefone: (95) 2121-4750 / 2121-0276 • E-mail: gab.geral@rr.def.br



DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DE RORAIMA  
"Amazônia: Patrimônio dos brasileiros"  
DEFENSORIA PÚBLICA GERAL - GABINETE

**Portaria 620/2024/DPG-CG/DPG**

O Defensor Público-Geral do Estado de Roraima, no uso de suas atribuições legais e regulamentares,

RESOLVE:

AUTORIZAR o deslocamento do Servidor Público **PETTERSHON COSTA PEREIRA DE SÁ**, para viajar a cidade de Aracaju/SE, no período de 23 a 26 de abril do corrente ano, para organização e assessoramento na *84ª Reunião Ordinária do CONDEGE*, com ônus.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

**OLENO INÁCIO DE MATOS**

Defensor Público-Geral

Em 15 de abril de 2024.



Documento assinado eletronicamente por **OLENO INÁCIO DE MATOS, Defensor Público Geral**, em 15/04/2024, às 12:44, conforme horário oficial de Boa Vista/RR, com fundamento no art. 6º, § 1º do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#), e Portarias DPG nº [877, de 1º de setembro de 2017](#) e nº [1251, de 15 de dezembro de 2017](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <http://sei.rr.def.br/autenticidade>, informando o código verificador **0562142** e o código CRC **A4DEBF7D**.



DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DE RORAIMA  
"Amazônia: Patrimônio dos brasileiros"  
DIRETORIA GERAL - GABINETE

**Portaria 607/2024/DG-CG/DG/DPG**

**Portaria 338/2024/DG-CG/DG/DPG**

A Diretora-Geral da Defensoria Pública do Estado de Roraima, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Portaria nº 302/2023/DPG-CG/DPG (0453970).

Considerando o 003750/2022.

**RESOLVE:**

**I** - Tornar SEM EFEITO a Portaria 338/2024/DG-CG/DG/DPG (0547239);

**II** - Designar os servidores abaixo relacionados, para acompanharem e fiscalizarem o Termo Aditivo 1º TA ao Convênio 6-2023 (0547067), celebrado entre a **DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DE RORAIMA** e de outro lado, a **GEAP AUTOGESTÃO EM SAÚDE**, CNPJ nº 03.658.432/0001-82, cujo objeto é prestação de assistência à saúde aos membros ativos e inativos, servidores efetivos ativos e inativos, pensionistas, aos ocupantes de cargo comissionado, aos servidores cedidos ou requisitados da Patrocinadora DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DE RORAIMA, bem como aos seus dependentes e respectivos grupos familiares definidos nos termos do CONVÊNIO, proporcionando a possibilidade de ingresso no Plano de Saúde administrado pela GEAP Autogestão em Saúde, devidamente registrado na Agência Nacional de Saúde Suplementar – ANS, na modalidade Coletivo Empresarial, com abrangência nacional;

**III** - Gestor do Convênio: Eunice Almeida Evangelista - Matrícula: 40003592, e no impedimento legal da titular, o servidor o servidor Arthur de Jesus Correia - Matrícula: 207200916;

**IV** - Fiscais Administrativos: José Ustenil Figueira Filho - Matrícula: 363010422, e no impedimento legal do titular, a servidora Priscilla Mota de Lima Carvalho - Matrícula 358140322;

**V** - Fiscais Técnicos: Lucilana de Souza Mota - Matrícula: 94010812, e no impedimento legal da titular, a servidora Vera Lucia Nunes de Souza - Matrícula: 428031122.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

**Maria de Fátima Lima da Silva**  
Diretora-Geral

Em 28 de fevereiro de 2024.

Em 12 de abril de 2024.



Documento assinado eletronicamente por **MARIA DE FÁTIMA LIMA DA SILVA, Diretora Geral**, em 15/04/2024, às 11:30, conforme horário oficial de Boa Vista/RR, com fundamento no art. 6º, § 1º do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#), e Portarias DPG nº [877, de 1º de setembro de 2017](#) e nº [1251, de 15 de dezembro de 2017](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <http://sei.rr.def.br/autenticidade>, informando o código verificador **0561674** e o código CRC **09186509**.



Boletim Interno DPE/RR em 16/04/2024

DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DE RORAIMA  
"Amazônia: Patrimônio dos brasileiros"  
DIRETORIA GERAL - GABINETE

---

**Portaria 611/2024/DG-CG/DG/DPG**

A Diretora-Geral da Defensoria Pública do Estado de Roraima, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Portaria nº 74/2019/DRH-CG/DRH/DG/DPG, em evento 0087123 e Portaria nº 302/2023/DPG-CG/DPG, em evento 0453970.

Considerando o Processo nº 001799/2022.

**RESOLVE:**

**I** - Cessar os efeitos da Portaria 183/2024/DG-CG/DG/DPG (0538870);

**II** - Designar os servidores abaixo relacionados, para acompanhar e fiscalizar o **Contrato nº 69/2022/DCC/DA/DG/DPG (0425929)**, celebrado entre a DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DE RORAIMA e a EMPRESA BRS SERVIÇOS E COMÉRCIO LTDA, inscrita no CNPJ nº 34.804.385/0001-61, cujo objeto é a adesão à Ata de Registro de Preços (Código Verificador 3831964), do Pregão Presencial nº 002/2021, Procedimento Administrativo nº 17201.005403/2021.14, da UERR - Universidade Estadual de Roraima, para contratação de empresa para prestação de serviços terceirizados de natureza continuada "com" dedicação exclusiva de mão de obra para atender as necessidades da Defensoria Pública do Estado de Roraima;

**III** - Gestor do Contrato: **Rigoberto Araújo de Moraes**, Matrícula: 429090123, e no impedimento legal do titular, a servidora **Beatriz Cordeiro Isaias Silva**, Matrícula: 33050218;

**IV** - Fiscal Administrativo do Contrato: **Rosiely Dias Brito** - Matrícula: 390040422, e no impedimento legal do titular, a servidora **Amabille Emirella Peres Damascena** - Matrícula: 448150523;

**V** - Fiscal Técnica do Contrato: **Halisson da Silva Rodrigues** - Matrícula: 422010722, e no impedimento legal do titular a servidora **Dinamar da Cunha Almeida** - Matrícula: 89010812.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

**Maria de Fátima Lima da Silva**  
Diretora-Geral

Em 15 de abril de 2024.



Documento assinado eletronicamente por **MARIA DE FÁTIMA LIMA DA SILVA, Diretora Geral**, em 15/04/2024, às 10:21, conforme horário oficial de Boa Vista/RR, com fundamento no art. 6º, § 1º do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#), e Portarias DPG nº [877, de 1º de setembro de 2017](#) e nº [1251, de 15 de dezembro de 2017](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <http://sei.rr.def.br/autenticidade>, informando o código verificador **0561813** e o código CRC **5EE97C4D**.

000022/2024

0561813v6



Boletim Interno DPE/RR em 16/04/2024

DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DE RORAIMA  
"Amazônia: Patrimônio dos brasileiros"  
DEFENSORIA PÚBLICA GERAL - GABINETE

**Portaria 617/2024/DPG-CG/DPG**

O Defensor Público-Geral do Estado de Roraima, no uso de suas atribuições legais e regulamentares,

CONSIDERANDO o Ofício 2303 (0561893), Teor do Processo SEI nº 000359/2024;

RESOLVE:

DESIGNAR a Defensora Pública Dr<sup>a</sup> **NICOLE FARIAS RODRIGUES**, para, excepcionalmente, atuar em favor dos interesses do assistido E. da S. T., nos autos do processo nº 0800822-58.2023.8.23.0090, que tramita na Comarca de Bonfim/RR.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

**OLENO INÁCIO DE MATOS**

Defensor Público-Geral

Em 15 de abril de 2024.



Documento assinado eletronicamente por **OLENO INÁCIO DE MATOS, Defensor Público Geral**, em 15/04/2024, às 10:51, conforme horário oficial de Boa Vista/RR, com fundamento no art. 6º, § 1º do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#), e Portarias DPG nº [877, de 1º de setembro de 2017](#) e nº [1251, de 15 de dezembro de 2017](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <http://sei.rr.def.br/autenticidade>, informando o código verificador **0561975** e o código CRC **1D72BE35**.

000022/2024

0561975v2



Boletim Interno DPE/RR em 16/04/2024

DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DE RORAIMA  
"Amazônia: Patrimônio dos brasileiros"  
DEFENSORIA PÚBLICA GERAL - GABINETE

**Portaria 615/2024/DPG-CG/DPG**

O Defensor Público-Geral do Estado de Roraima, no uso de suas atribuições legais e regulamentares,

CONSIDERANDO o Requerimento 468 (0561164), Teor do Processo SEI nº 001333/2024;

RESOLVE:

DESIGNAR o Defensor Público Dr. **JANUÁRIO MIRANDA LACERDA**, para, excepcionalmente, atuar nas Sessões Plenárias do Tribunal do Júri, a realizar-se no Município de São Luiz/RR, no período de **23 a 26 de abril** do corrente ano, nos autos dos processos nº 0800323-45.2021.8.23.0060 e nº 0000387-91.2015.8.23.0060, respectivamente, com ônus.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

**OLENO INÁCIO DE MATOS**

Defensor Público-Geral

Em 15 de abril de 2024.



Documento assinado eletronicamente por **OLENO INÁCIO DE MATOS, Defensor Público Geral**, em 15/04/2024, às 10:17, conforme horário oficial de Boa Vista/RR, com fundamento no art. 6º, § 1º do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#), e Portarias DPG nº [877, de 1º de setembro de 2017](#) e nº [1251, de 15 de dezembro de 2017](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <http://sei.rr.def.br/autenticidade>, informando o código verificador **0561878** e o código CRC **47EE6A6E**.



Boletim Interno DPE/RR em 16/04/2024

DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DE RORAIMA  
"Amazônia: Patrimônio dos brasileiros"  
DEFENSORIA PÚBLICA GERAL - GABINETE

**Portaria 614/2024/DPG-CG/DPG**

O Defensor Público-Geral do Estado de Roraima, no uso de suas atribuições legais e regulamentares,

CONSIDERANDO o Despacho 11555 (0561825), Teor do Processo SEI nº 000359/2024;

RESOLVE:

DESIGNAR a Defensora Pública Dr<sup>a</sup> **NICOLE FARIAS RODRIGUES**, para, excepcionalmente, atuar em favor dos interesses do assistido A. A. G., nos autos do processo nº 0801049-48.2023.8.23.0090, que tramita na Comarca de Bonfim/RR.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

**OLENO INÁCIO DE MATOS**

Defensor Público-Geral

Em 15 de abril de 2024.



Documento assinado eletronicamente por **OLENO INÁCIO DE MATOS, Defensor Público Geral**, em 15/04/2024, às 09:58, conforme horário oficial de Boa Vista/RR, com fundamento no art. 6º, § 1º do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#), e Portarias DPG nº [877, de 1º de setembro de 2017](#) e nº [1251, de 15 de dezembro de 2017](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <http://sei.rr.def.br/autenticidade>, informando o código verificador **0561858** e o código CRC **D6659A6F**.

Boletim Interno DPE/RR em 16/04/2024



DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DE RORAIMA  
"Amazônia: Patrimônio dos brasileiros"  
DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS - GABINETE

**Portaria 608/2024/DRH-CG/DRH/DG/DPG**

O Defensor Público-Geral do Estado de Roraima, no uso de suas atribuições legais e regulamentares,

Considerando o Processo Sei nº. 001025/2018.

RESOLVE:

I - Interromper, por necessidade do serviço, 01 (um) dia das férias da Defensora Pública Dr.<sup>a</sup> INAJÁ DE QUEIROZ MADURO, referentes ao exercício de 2024, anteriormente marcadas para o período de 01 a 12 de abril de 2024, conforme Republicação por Incorreção - Portaria 458/DRH-CG/DRH/DG/DPG, de 20 de março de 2024, publicada no DEDPE/RR nº 893 de 01.04.2024, constante em evento 0554453, no dia 12 de abril de 2024, as quais serão usufruídas oportunamente.

II - Cessar os efeitos do Item II da Republicação por Incorreção - Portaria 458/DRH-CG/DRH/DG/DPG, de 20 de março de 2024, constante em evento 0554453, quanto a designação da Defensora Pública Dr.<sup>a</sup> TERESINHA LOPES DA SILVA AZEVEDO para cumulativamente responder pelas atribuições da Defensora Pública Dr.<sup>a</sup> INAJÁ DE QUEIROZ MADURO, Titular da Defensoria Especializada para Tutela e Defesa dos Direitos à Saúde Pública - DESP da Comarca de Boa Vista-RR, no dia 12 de abril de 2024.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

**OLENO INÁCIO DE MATOS**

Defensor Público-Geral

Em 12 de abril de 2024.



Documento assinado eletronicamente por **OLENO INÁCIO DE MATOS, Defensor Público Geral**, em 15/04/2024, às 09:47, conforme horário oficial de Boa Vista/RR, com fundamento no art. 6º, § 1º do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#), e Portarias DPG nº [877, de 1º de setembro de 2017](#) e nº [1251, de 15 de dezembro de 2017](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <http://sei.rr.def.br/autenticidade>, informando o código verificador **0561689** e o código CRC **8FCF5A6E**.





Boletim Interno DPE/RR em 16/04/2024

DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DE RORAIMA  
"Amazônia: Patrimônio dos brasileiros"  
DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS - GABINETE

**Portaria 603/2024/DRH-CG/DRH/DG/DPG**

A Diretora Geral da Defensoria Pública do Estado de Roraima, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Portaria nº 74/2019/DRH-CG/DRH/DG/DPG, em evento 0087123 e Portaria nº 302/2023/DPG-CG/DPG, em evento 0453970.

Considerando as Resoluções nº 01, de 17 de fevereiro de 2009, nº 05, de 04 de julho de 2012, e Resolução/CSDPE nº 67, de 08 de novembro de 2021, que dispõe sobre concessão de diárias aos servidores no âmbito da Defensoria Pública do Estado de Roraima, e dá outras providências;

Considerando o Processo SEI Nº 001332/2024.

RESOLVE:

Autorizar o deslocamento do servidor público **LUCAS DA SILVA MESQUITA**, para o município do **Cantá/RR**, no dia 15 de Abril de 2024, com a finalidade de fiscalizar a construção da nova sede da Defensoria Pública do referido município, com ônus.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

**MARIA DE FÁTIMA LIMA DA SILVA**

Diretora Geral

Em 12 de abril de 2024.



Documento assinado eletronicamente por **MARIA DE FÁTIMA LIMA DA SILVA, Diretora Geral**, em 12/04/2024, às 12:44, conforme horário oficial de Boa Vista/RR, com fundamento no art. 6º, § 1º do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#), e Portarias DPG nº [877, de 1º de setembro de 2017](#) e nº [1251, de 15 de dezembro de 2017](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <http://sei.rr.def.br/autenticidade>, informando o código verificador **0561544** e o código CRC **7FFD3612**.



Boletim Interno DPE/RR em 16/04/2024

DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DE RORAIMA  
"Amazônia: Patrimônio dos brasileiros"  
DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS - GABINETE

**Portaria 596/2024/DRH-CG/DRH/DG/DPG**

A Diretora do Departamento de Recursos Humanos da Defensoria Pública do Estado de Roraima, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Portaria nº 302/2023/DPG-CG/DPG, em evento 0453970 e Portaria/DPG nº 512, de 02 de julho de 2012.

Considerando o Processo Sei n.º 001710/2022.

RESOLVE:

Conceder à servidora ANA CAROLINE SEQUEIRA SILVA RIVERO, Assessora Jurídica, 03 (três) dias de folga compensatória nos dias 26, 29 e 30 de abril de 2024, em virtude de sua designação para atuação no Mutirão Família - Novembro 2022, que foi realizado no período de 21 a 25 de novembro de 2022 conforme Portaria nº 1837/2022/DPG-CG/DPG, de 16 de novembro de 2022, publicada no DEDPE/RR Nº 582 de 22.11.2022, conforme evento 0411475 e no Mutirão Família - Março 2023, que foi realizado no período de 27 a 31 de Março de 2023 conforme Portaria nº 575/2023/DPG-CG/DPG, de 21 de março de 2023, publicada no DEDPE/RR Nº 664 de 27.03.2023, conforme evento 0450683.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

**EUNICE ALMEIDA EVANGELISTA**

Diretora do Departamento de Recursos Humanos

Em 11 de abril de 2024.



Documento assinado eletronicamente por **EUNICE ALMEIDA EVANGELISTA**, Diretora do Departamento de Recursos Humanos, em 11/04/2024, às 11:43, conforme horário oficial de Boa Vista/RR, com fundamento no art. 6º, § 1º do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#), e Portarias DPG nº [877, de 1º de setembro de 2017](#) e nº [1251, de 15 de dezembro de 2017](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <http://sei.rr.def.br/autenticidade>, informando o código verificador **0561016** e o código CRC **90709C55**.



Boletim Interno DPE/RR em 16/04/2024

DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DE RORAIMA  
"Amazônia: Patrimônio dos brasileiros"  
DEFENSORIA PÚBLICA GERAL - GABINETE

**Portaria 612/2024/DPG-CG/DPG**

O Defensor Público-Geral do Estado de Roraima, no uso de suas atribuições legais e regulamentares,

CONSIDERANDO o Requerimento 476 (0561779), Teor do Processo SEI nº 001364/2024;

RESOLVE:

DESIGNAR o Defensor Público Dr. **JANUÁRIO MIRANDA LACERDA**, para, excepcionalmente, atuar em favor dos interesses do assistido E. F. R. dos S., nos autos do processo nº 0820962-62.2023.8.23.0010, que tramita na Comarca de Boa Vista/RR.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

**OLENO INÁCIO DE MATOS**

Defensor Público-Geral

Em 15 de abril de 2024.



Documento assinado eletronicamente por **OLENO INÁCIO DE MATOS, Defensor Público Geral**, em 15/04/2024, às 09:47, conforme horário oficial de Boa Vista/RR, com fundamento no art. 6º, § 1º do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#), e Portarias DPG nº [877, de 1º de setembro de 2017](#) e nº [1251, de 15 de dezembro de 2017](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <http://sei.rr.def.br/autenticidade>, informando o código verificador **0561824** e o código CRC **46951EE8**.

Boletim Interno DPE/RR em 16/04/2024



DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DE RORAIMA  
"Amazônia: Patrimônio dos brasileiros"  
DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO - GABINETE

Extrato - DA-CG/DA/DG/DPG

**EXTRATO DO TERMO DE RESCISÃO Nº 5/2024**  
**PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº. 000397/2019**

A DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DE RORAIMA – DPE/RR vem tornar público o resumo do **TERMO DE RESCISÃO AMIGÁVEL DO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 11/2019 (0116760)**, celebrado entre a DPE/RR e a empresa **RORAIMA ENERGIA S.A.**, inscrita no CNPJ nº 02.341.470/0001-44, com sede na Avenida Capitão Ene Garcez, nº 691, bairro Centro, nesta cidade, neste ato representada pela Sra. **DILEAN VIEIRA GONZAGA FARIAS**

**OBJETO:** O presente Termo de Rescisão Amigável do Contrato nº 11/2019 encontra-se positivada na Cláusula Vigésima Sétima - Do Encerramento Contratual, I e fundamentada no art. 79, II da Lei nº 8.999/93, Processo Administrativo nº 000397/2019, possui como objeto a rescisão da contratação de empresa para fornecimento de energia elétrica para atendimento às unidades consumidoras sob a responsabilidade da Defensoria Pública do Estado de Roraima – DPE/RR, localizadas no Estado de Roraima.

**FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** A rescisão Amigável do Contrato nº 11/2019 encontra-se positivada na Cláusula Vigésima Sétima - Do Encerramento Contratual, I do Contrato nº 11/2019 (0116760), e conforme estabelece o art. 79, II da Lei nº 8.666/93.

**DA RESCISÃO:** Justifica-se a extinção contratual antecipada de forma amigável do Contrato nº 11/2019, considerando que: O Contrato administrativo nº 011/2019, firmado entre esta Defensoria Pública do Estado de Roraima - DPE/RR e a Roraima Energia S.A., decorrente de inexigibilidade de licitação fundada no art. 24, da Lei nº 8.666/93, com o prazo Indeterminado; Em atendimento a PORTARIA SEGES/MGI N.º 1.769, DE 25 DE ABRIL DE 2023, que dispõe sobre o regime de transição de que trata o art. 191 da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, no âmbito da Administração Pública federal direta, autárquica e fundacional.

**ASSINATURA:** 12/04/2024.

**SIGNATÁRIOS:** **OLENO INÁCIO DE MATOS** – Defensor Público-Geral – representante da CONTRATANTE e o senhor (a) **DILEAN VIEIRA GONZAGA FARIAS** – representante da CONTRATADA.

Em 15 de abril de 2024.



Documento assinado eletronicamente por **RIGOBERTO ARAÚJO DE MORAES**, Diretor do Departamento de Administração, em 15/04/2024, às 09:32, conforme horário oficial de Boa Vista/RR, com fundamento no art. 6º, § 1º do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#), e Portarias DPG nº [877, de 1º de setembro de 2017](#) e nº [1251, de 15 de dezembro de 2017](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <http://sei.rr.def.br/autenticidade>, informando o código verificador **0561776** e o código CRC **CB7D8374**.



Boletim Interno DPE/RR em 16/04/2024

DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DE RORAIMA  
"Amazônia: Patrimônio dos brasileiros"  
DEFENSORIA PÚBLICA GERAL - GABINETE

**Portaria 610/2024/DPG-CG/DPG**

O Defensor Público-Geral do Estado de Roraima, no uso de suas atribuições legais e regulamentares,

CONSIDERANDO o Ofício 2242 (0560909), Teor do Processo SEI nº 001318/2024;

RESOLVE:

DESIGNAR a Defensora Pública Dr<sup>a</sup> **NOELINA DOS SANTOS CHAVES LOPES**, para, excepcionalmente, atuar em favor dos interesses do assistido I. P. E., nos autos do processo nº 0800348-17.2024.8.23.0005, que tramita na Comarca de Alto Alegre/RR.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

**OLENO INÁCIO DE MATOS**

Defensor Público-Geral

Em 15 de abril de 2024.



Documento assinado eletronicamente por **OLENO INÁCIO DE MATOS, Defensor Público Geral**, em 15/04/2024, às 09:37, conforme horário oficial de Boa Vista/RR, com fundamento no art. 6º, § 1º do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#), e Portarias DPG nº [877, de 1º de setembro de 2017](#) e nº [1251, de 15 de dezembro de 2017](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <http://sei.rr.def.br/autenticidade>, informando o código verificador **0561802** e o código CRC **66AD320B**.

Boletim Interno DPE/RR em 16/04/2024



DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DE RORAIMA  
"Amazônia: Patrimônio dos brasileiros"  
DIRETORIA GERAL - GABINETE

---

**Portaria 604/2024/DG-CG/DG/DPG**

A Diretora-Geral da Defensoria Pública do Estado de Roraima, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Portaria nº 302/2023/DPG-CG/DPG (0453970).

Considerando o Processo nº 003083/2022.

**RESOLVE:**

I- Designar os servidores abaixo relacionados, para acompanhar e fiscalizar o **Contrato 35/2024/DCC/DA/DG/DPG (0559118)**, celebrado entre a DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DE RORAIMA e a empresa JSN COMERCIO, SERVICOS DE CONFECÇÕES E GRAFICOS LTDA, inscrita no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica do Ministério da Fazenda - CNPJ nº 50.888.250/0001-88, cujo o objeto é a Contratação de empresa especializada na prestação de serviços gráficos diversos, para atender as demandas institucionais de divulgação e identificação do projeto Fomentação do Núcleo de Assistência Jurídica às Pessoas Privadas de Liberdade e Visitas Familiares por Vídeo - conferência - Convênio DEPEN-MJSP – PLATAFORMA + BRASIL, celebrado por intermédio do Ministério da Justiça e Segurança Pública, por meio do Departamento Penitenciário Nacional, e a Defensoria Pública do Estado de Roraima;

II - Gestor do Contrato: Rigoberto Araújo de Moraes - Matrícula: 0712020, e no impedimento legal do titular, a servidora Beatriz Cordeiro Isaias Silva - Matrícula: 33050218;

III - Fiscal do Contrato: Celton Ramos dos Santos - Matrícula: 201010416, e no impedimento legal da titular, o servidor Ellainy Feitosa Marques - Matrícula: 3780400422.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

**Maria de Fátima Lima da Silva**

Diretora-Geral

Em 12 de abril de 2024.



Documento assinado eletronicamente por **MARIA DE FÁTIMA LIMA DA SILVA, Diretora Geral**, em 12/04/2024, às 12:47, conforme horário oficial de Boa Vista/RR, com fundamento no art. 6º, § 1º do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#), e Portarias DPG nº [877, de 1º de setembro de 2017](#) e nº [1251, de 15 de dezembro de 2017](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <http://sei.rr.def.br/autenticidade>, informando o código verificador **0561617** e o código CRC **6F94FCAA**.

---

000022/2024

0561617v3



DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DE RORAIMA  
"Amazônia: Patrimônio dos brasileiros"

---

**EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 06/2024**

O Defensor Público-Geral no uso de suas atribuições legais, conforme dispõe o artigo 18, VII, da Lei Complementar nº 164/2010, e artigo 6º, IV do Regimento Interno da Defensoria Pública do Estado de Roraima, convoca os senhores membros do Conselho Superior para a 203ª (ducentésima terceira) Reunião Ordinária, **a realizar-se no dia 18 de abril de 2024, às 10h**, na Sala de Reunião do Conselho Superior da Defensoria Pública do Estado de Roraima, de forma presencial, com as seguintes pautas:

1. Deliberação sobre suspensão de férias de Membros(as);
2. O que houver.

**OLENO INÁCIO DE MATOS**

Presidente do Conselho Superior



Documento assinado eletronicamente por **OLENO INÁCIO DE MATOS, Presidente do Conselho Superior da Defensoria Pública do Estado de Roraima**, em 16/04/2024, às 13:10, conforme horário oficial de Boa Vista/RR, com fundamento no art. 6º, § 1º do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#), e Portarias DPG nº [877, de 1º de setembro de 2017](#) e nº [1251, de 15 de dezembro de 2017](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <http://sei.rr.def.br/autenticidade>, informando o código verificador **0562488** e o código CRC **A3472E7D**.